



ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À

Diretoria de Saúde do CBMDF

Seção de Credenciamento

Endereço: Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – sito ao SAIS – Qd. 04 Lote 05 – sala SACRE – Asa Sul – CEP 70602-900–Brasília – DF.

Dados empresariais (Matriz)	
Nome Empresarial	CEBRAPPSI – Centro Brasiliense de Estudos, Atendimento e Aperfeiçoamento em Psicologia LTDA
Nome Fantasia	CLINICA CEBRAPPSI
CNPJ	09.339.310/0001-00
Endereço	QNB 15 Casa 13 – Taguatinga Norte, Brasília-DF
CEP	72.115-150
Telefone	(61)3033-1848
E-mail	administrativo@cebrappsi.com.br
Dados Bancários	
Nome do Banco	BANCO DO BRASIL
Agência	1022-7
Conta corrente	33499-5

Dados empresariais (Filial 1)	
Nome Empresarial	
Nome Fantasia	
CNPJ	

Endereço	
CEP	
Telefone	
E-mail	

A instituição conforme os dados fornecidos acima, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de prestar seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que se enquadra ao previsto no(s) subitem(s) listados na tabela abaixo, conforme Editais de Credenciamento em saúde do CBMDF, a saber:

Edital de Credenciamento N.º 02/2024-CBMDF - Psicologia:

Nº Subitem	Descrição
7.1.10	Serviços de psicoterapia:
7.1.11	Serviços de avaliação neuropsicológica
7.1.16	Terapia ABA (Applied Behavior Analysis):

SUBITEM 7.1.10, 7.1.11 e 7.1.16 - PROCEDIMENTOS DE PSICOLOGIA	
Código TUSS	Descrição
50000470	Sessão de psicoterapia individual por psicólogo
50000489	Sessão de psicoterapia em grupo por psicólogo
50000497	Sessão de psicoterapia em casal por psicólogo
50000500	Sessão de psicoterapia familiar por psicólogo
50001183	Sessão em psicologia individual
50001191	Sessão em psicologia em grupo
50001221	Consulta ambulatorial em psicologia
50001248	Consulta domiciliar em psicologia
20104197	Sessão de psicoterapia de casal
20104200	Sessão de psicoterapia de grupo (por paciente)
20104219	Sessão de psicoterapia individual
20104227	Sessão de psicoterapia infantil

	Sessão de Avaliação Neuropsicológica
	Avaliação Neuropsicológica
	Sessão de Terapia ABA

Compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

A CEBRAPPSI oferece Serviços de Psicoterapia individual (criança, adolescente, adulto e idoso), Psicoterapia em Casal e em Grupo (criança, adolescente, adulto e idoso); Avaliação e Acompanhamento Psicopedagógico, Avaliação Neuropsicológica, Orientação Vocacional/Profissional, Avaliação Cirurgia Bariátrica; Acompanhamento pré e pós-cirurgia bariátrica, Avaliação e Acompanhamento Nutricional, Exame de Bioimpedância (Aparelho Inbody 120), .

Nosso corpo clínico é composto por profissionais Psicólogos com especialização nas abordagens Análise do Comportamento (ABA-Applied Behavior Analysis), Cognitivo-comportamental, Psicanálise e experiência na área clínica, assim como especialistas em Psicopedagogia Clínica e EMDR (Eye Movement Desensitization and Reprocessing), Fonoaudióloga e Nutricionistas especialistas.

A matriz conta com: 1 recepção com duas recepcionistas, 5 consultórios climatizados, 2 banheiros, acesso facilitado a PNEs (andar térreo) e 1 setor administrativo/financeiro

Nosso horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira: das 8h às 18h e Sábado: das 8h às 12h.

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para acompanhamento da habilitação ao credenciamento e contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) GENÉSIO RODRIGUES DE MAGALHÃES, pelo telefone nº 3033-1848 e Whatsapp nº (61)99213-9340 e e-mail: administrativo@cebrappsi.com.br. Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Edital de Credenciamento, pelo qual esta empresa declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições, bem como assegura que todas as informações e documentos apresentados para o processo de habilitação ao credenciamento em saúde são verídicos e autênticos.

Informamos também que o(a) Sr.(a) SIMONE APARECIDA NEIVA FERREIRA DE MAGALHÃES, portador(a) do RG nº 3.271.085 - SSP/DF e CPF nº 203.927.292-53, comunicável pelo telefone nº





3033-1848 e Whatsapp nº (61)99117-2948 e e-mail: diretoriageral@cebrappsi.com.br, fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília – DF, _05_ de _dezembro_ de 2024.

SIMONE APARECIDA NEIVA FERREIRA DE MAGALHÃES

RG: 3.271.085 – SSP/DF

CPF: 203.927.292-53

Simone A. N. Ferreira de Magalhães
Psicóloga/Neuropsicóloga
CRP 0177093

QNB 15 Casa 13 – Taguatinga Norte, Brasília/DF. CEP: 72.115-150 - Fones: (61)3033-1848 / (61)99118-7825
Site: www.cebrappsi.com.br - E-mail: administrativo@cebrappsi.com.br



Documento assinado digitalmente

SIMONE APARECIDA NEIVA FERREIRA DE MAGALHÃES

Data: 06/12/2024 20:15:15-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone (0800-6449406). O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com fulcro no art. 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 1º, inc. XIII, da Portaria PMDF nº 72/2010, vem por meio do presente ao AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para credenciar a empresa ORTOFARM A NOROESTE E CLÍNICA DA DOR, CNPJ: 45.693.652/0001-50, ENDEREÇO: CRXW 510 Bloco A Lote 02 Loja 05 Noroeste-Árasida DF, Telefone: 61 32462705, E-MAIL: contato@ortofarmnoroeste.com.br, interessada em se credenciar nas especialidades clínicas da carta proposta doc. ser nº (181525303), para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento nº 2024 do Processo 00053-00061372/2025-16, cujo objeto é o SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELEITIVO E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, conforme justificativa (Doc. SEI.GDP nº 183401210), SINÉSIO SILVA SOUZA.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone (0800-6449406). O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com fulcro no art. 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 1º, inc. XIII, da Portaria PMDF nº 72/2010, vem por meio do presente ao AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para credenciar a empresa RAC - RADIOLOGIA AGUAS CLARAS, CNPJ: 18.833.888/0002-90, ENDEREÇO: Avenida Jucaranda - Lote 16 - Loja 101 - Edifício Parque Saúde / AGUAS CLARAS / BRASILIA DF E-MAIL: francieira@radiologiaaguasclaras.com.br, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. ser nº 181468521, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 05/2024 do Processo 00054-00177321/2024-98, cujo objeto é ATENDIMENTO AMBULATORIAL, ELEITIVO EM IMAGINOLOGIA E MÉTODOS GRÁFICOS, conforme justificativa (Doc. SEI.GDP nº 183576034), SINÉSIO SILVA SOUZA.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor de Inativos e Pensionistas do CBMDF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF e tendo em vista a instrução dos autos do processo SEI nº 00053-0009562/2025-56, FAZ SABER a todos quanto este Edital vierem ou dele tiverem conhecimento que esta Diretoria faz a NOTIFICAÇÃO dos Militares Veteranos e Pensionistas militares nascidos em setembro, conforme tabela abaixo, para realizarem o procedimento de Prova de Vida, conforme estabelecido pela Portaria nº 244/2020, do Ministério da Economia, e ainda em razão do que consta da Instrução Normativa 3, de 27 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a realização da prova de vida no âmbito CBMDF. Após o prazo regulamentar, os filhos dos militares ou os beneficiários suspensos de acordo com Art. 9º, § 1 da Instrução Normativa já mencionada. Os interessados podem comparecer à Diretoria de Inativos e Pensionistas do CBMDF, situada no Setor Policial Sul, Área Especial 3, Complexo da ABMIL, Brasília DF, no horário entre 13h e 18h para mais esclarecimentos ou entrar em contato através do telefone (61) 9 9117-1495 ou (61) 9 8365-0141.

NOOME	CPF	SHAPE
CARLOS ANTONIO BEZERRA DA SILVA	324.***-***20	140272
GERILDO ALVES DA SILVA	386.***-***48	3415860
JOSE GOMES DAMASCENO	151.***-***25	1417413
JUARES BARBOSA DE ASSUNÇÃO	097.***-***87	1415743
JUCANAN GOMES BARROSO	489.***-***53	5967171
LEONSO ALVES BARRELO	416.***-***22	1402644
LUIZ HENRIQUE DE CASTRO BAIJA	611.***-***44	1406264
MARIA DA GLÓRIA PIMENTEL	051.***-***57	4210638
OTONIEL FERREIRA SILVA	418.***-***48	1402758
ROGERIO COSTA IGNAÇIO	477.***-***15	1402451
ROSANGELA A MACHADO DE COITO	011.***-***24	6444455
SOPHIA GEMER DE OLIVEIRA	059.***-***66	7022172
TAMARA VETE DE SOUZA SILVA	043.***-***35	5145927
VICENTE TOMAZ DE AQUINO JUNIOR	438.***-***20	1399908

FABIO ANDRADE RIBEIRO
Diretor de Inativos e Pensionistas

DIRETORIA DE SAÚDE

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDP Nº 00053-00055120/2025-40. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 39 do Decreto Federal nº 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art.

10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 07/2024, resolve: CREDENCIAR, de acordo com o subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar) a empresa THE BODY FISIOTERAPIA E PLANTAS LTDA, nome fantasia THE BODY FISIOTERAPIA E PLANTAS, inscrita sob o CNPJ 38.971.449/0001-87, situada no QS 1 Rua 210 Lote 40 Torre B sala 119, Águas Claras - DF, CEP 71.950-694, estando esta apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos unidades do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF: SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA, Brasília/DF, 07/10/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDP Nº 00053-00061372/2025-16. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal nº 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 02/2024, resolve: CREDENCIAR, de acordo com o subitem 7.1.1 (instituições prestadoras de serviço de psicoterapia) e 7.1.1.1 (instituições prestadoras de serviço de avaliação neuropsicológica) a empresa CEBRAPPSI - CENTRO BRASILENSE DE ESTUDOS, ATENDIMENTOS E APERFEIÇOAMENTO EM PSICOLOGIA LTDA, nome fantasia CLÍNICA CEBRAPPSI, inscrita sob o CNPJ 09.339.310/0001-90, situada no QNB 15 Lote 13, Taguatinga - DF, CEP 72.115-150, estando esta apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos insuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF: SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA, Brasília/DF, 03/10/2025.

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

DIRETORIA DE VISTÓRIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE
O DIRETOR DE VISTÓRIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-B, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO A DECLARAÇÃO DE ACEITE PARCIAL DO Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada nota) ÁREA ESPECIAL Nº 03 DA QUADRA 401 DA AVENIDA ITAPOÁ PARQUE NO SETOR HABITACIONAL ITAPOÁ-DF de destinação ESCOLAR, área construída de 5.796,83 m² de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 091.2019 e de 5.724,09 m², conforme PARCER DE APROVAÇÃO Nº 2015-2384-00 ART/PR/ITRI de execução dos sistemas nº 07/20250017568, 07/20190601477, 07/20250049415 e 07/20250095959 visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00094564/2025-46, expedido em 01/10/2025, VALBER COSTA JUNIOR.

POLÍCIA CIVIL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90/02/2025, PROCESSO Nº 00052-00012776/2024-15. OBJETO: Contratação da 1ª Delegacia de Polícia Civil do Distrito Federal, conforme condições, especificações e critérios estabelecidos no Edital e anexos. Tipo: Mais preço e Valor: até R\$ 17.882.609,29 (dezoito milhões, oitocentos e oitenta e dois mil cento e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos). Natureza de Despesa: 44.90.51. Fontes: 100 Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053. UO: 73.901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal. UASG: 926015. Prazo de execução: 18 meses. Vigência: 24 meses. Data limite do recebimento das propostas: 23/10/2025, às 14:00 horas. O Edital, com todos seus anexos, poderá ser obtido nos sites gov.br/compras, PNCP ou www.pcdf.df.gov.br. Informações: fones: 3207-4071/4046 ou ep@pcdf.df.gov.br.

Brasília/DF, 06 de outubro de 2025
LORELEI DE A. P. SANTOS FAUSTINO
Presidente da Comissão de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/02/2025, PROCESSO Nº 00052-00023412/2024-43. OBJETO: Contratação de serviço de engenharia para implantação do sistema de irrigação por aspersão automatizado, com capacidade mínima de controlar oito setores, sendo seis ativos e dois sobressalentes, inclusive elaboração dos projetos executivos, fornecimento de materiais, peças, equipamentos e mão de obra para atender às áreas verdes do Edifício Sede localizado no Complexo da Polícia Civil do Distrito Federal. Deve-se assegurar que sejam cumpridas todas as exigências do memorial descritivo bem como do Termo de Referência e seus anexos. Tipo: Maior desconto. Valor estimado: R\$ 399.013,32 (trezentos e noventa e nove mil treze reais e trinta e dois centavos). Natureza de Despesa: 3.39.90.39. Fontes: 100. Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053. UO: 73.901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal. UASG: 926015. Prazo de execução: 3 meses. Vigência: 6 meses. Data limite do recebimento das propostas: 22/10/2025, às 9 horas. O Edital, com todos seus anexos, poderá ser obtido nos sites gov.br/compras, PNCP ou www.pcdf.df.gov.br. Informações: fones: 3207-4071/4046 ou ep@pcdf.df.gov.br.

Brasília/DF, 06 de outubro de 2025
KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES
Pregoeira/PCDF



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 263/2025 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 21 de outubro de 2025.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo do credenciamento do Cebrappsi - Centro Brasiliense de Estudos, Atendimentos e Aperfeiçoamento em Psicologia Ltda.

2. RELATO

2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)

2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando Nº 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº 02/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de **Clínicas de Psicologia, Psiquiatria e Internação Psiquiátrica.**

2.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da clínica em referência atendeu as condições

de habilitação, conforme Homologação da Diretora de Saúde do CBMDF, protocolo nº 183401364, a qual credenciou nas categorias/subitens 7.1.10 (instituições prestadoras de serviço de psicoterapia) e 7.1.11 (instituições prestadoras de serviço de avaliação neuropsicológica), **do item 7 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 02/2024 - CBMDF.**

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: Cebrappsi - Centro Brasiliense de Estudos, Atendimentos e Aperfeiçoamento em Psicologia Ltda CNPJ: 09.339.310/0001-00 ENDEREÇO: QNB 15 Lote 13 -Taguatinga-DF, CEP: 72.115-150 FONE: (61) 3033-1848/ (61) 99117-2948 EMAIL: administrativo@cebrappsi.com.br/ diretoriageral@cebrappsi.com.br	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01910142, Chefe da Seção de Licitações**, em 22/10/2025, às 13:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **185143155** código CRC= **59A62676**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 31930190
Sítio - www.cbm.df.gov.br

00053-00061372/2025-16

Doc. SEI/GDF 185143155



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 158/2025 - Credenciamento do Cebrappsi - Centro Brasiliense de Estudos, Atendimentos e Aperfeiçoamento em Psicologia Ltda.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica nº 263 (185143155), **RESOLVE:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: Cebrappsi - Centro Brasiliense de Estudos, Atendimentos e Aperfeiçoamento em Psicologia Ltda – CNPJ: 09.339.310/0001-00 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada nas categorias/subitens 7.1.10 (instituições prestadoras de serviço de psicoterapia) e 7.1.11 (instituições prestadoras de serviço de avaliação neuropsicológica), **do item 7 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 02/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
2. **RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica;
3. **INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado;
4. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 22 de outubro de 2025.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ANTONIO MENEGASSI NETO - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400097, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 22/10/2025, às 14:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=185144106 código CRC= **B3ACC281**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

00053-00061372/2025-16

Doc. SEI/GDF 185144106

> Editais

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 201/2025

Última atualização 24/10/2025

Local: Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

Unidade compradora: 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 24/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 05448380000145-1-000285/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Credenciamento da Clínica Cebrappsi - Centro Brasiliense de Estudos, Atendimentos e Aperfeiçoamento em Psicologia Ltda, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 02/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de Clínicas de Psicologia, Psiquiatria e Internação Psiquiátrica.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1,00	R\$ 1,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar desauêde / convênio Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar desauêde / convênio	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

<

>

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.